



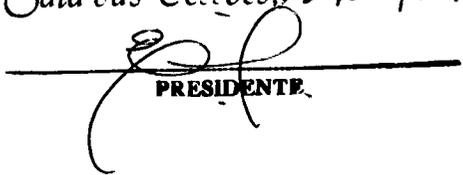
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 33/99

Sala das Sessões, 18/02/99


PRESIDENTE.

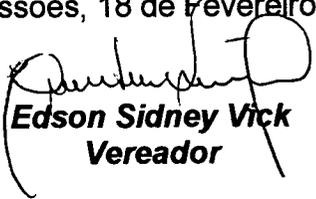
Considerando que nos fundos do Jardim São Valentim, existe uma área ociosa, servindo tão somente para a descarga de lixos;

Considerando que várias foram as reclamações dos moradores, objetivando a utilização do local, resolvendo assim o problema de lixo no local;

Considerando que em principio sem uma análise técnica mais aprofundada, verifica-se que no local, perfeitamente possível construir na área ociosa um Conjunto Poli – Esportivo, envolvendo, inclusive, um campo de futebol;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de, após levantamento técnico mais aprofundado, realizar a construção de um Conjunto Poli – Esportivo no local situado nos fundos do Jardim São Valentim, abrangendo inclusive, campo de futebol com arquibancadas.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1999.


Edson Sidney Vick
Vereador